

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**NATHALIA SOUSA DA SILVA,  
BÀRBARA PAIXÃO CHAGAS  
PROFESSORA-ORIENTADORA CÀTIA MALACHIAS SILVA**

**O ESPORTE NO BRASIL COMO ESPELHO DO RACISMO  
ESTRUTURAL NA SOCIEDADE**

Rio de Janeiro  
2021.2

“Estamos em pleno mar  
Era um sonho dantesco... o tombadilho,  
Que das luzernas avermelha o brilho,  
Em sangue a se banhar.  
Tinir de ferros ...estalar de acoite...  
Legiões de homens negros como a noite,  
Horrendos a dançar ...”

Caetano Veloso - O Navio Negreiro

6

**O ESPORTE NO BRASIL COMO ESPELHO DO RACISMO ESTRUTURAL NA  
SOCIEDADE**  
**THE SPORT IN BRAZIL AS A REFLECTION OF STRUTURAL RACISM IN SOCIETY**

Nathalia Sousa da Silva, Bárbara Paixão Chagas

Graduando (a) do Curso de Educação Física do Centro Universitário São Jose.

**Orientadora**

Prof<sup>a</sup>. Cátia Malachias

## **RESUMO**

O objetivo do presente trabalho é apresentar a educação física escolar como um espaço de reflexão e combate ao racismo no esporte e na sociedade, tendo em vista sua importância social, como veremos com o estudo do esporte na área social. O método adotado para o desenvolvimento deste estudo foi uma pesquisa bibliográfica. O procedimento para a coleta de dados foi a busca em banco de dados digitais, os quais disponibilizam estudo empíricos e de revisão de literatura sobre o tema abordado no presente estudo. O presente trabalho tem a seguinte problemática: como educação física combate ao racismo no esporte e na sociedade? Através dos estudos e questionamento realizados sobre o esporte, verificamos que cada classe social atribui valores diferentes. Embora crianças e jovens da elite social a pratiquem com o objetivo de entretenimento, saúde, condições físicas e interação social, jovens atletas das camadas populares da sociedade a consideram uma forma de aprimoramento social, talvez a única forma. A mídia também contribuiu para o reaparecimento e reiteração do preconceito racial. Quando ela escondeu o fato de que o racismo ocorria nesse ambiente, e quando reforçou certos estereótipos de atletas e dirigentes negros, ela participou desse processo.

**Palavras-chave: Esporte, Preconceito racial, Inclusão social.**

## **ABSTRACT**

The objective of this work is to present school physical education as a space for reflection and combating racism in sport and society, considering its social importance, as we will see with the study of sport in the social area. The method adopted for the development of this study was a bibliographical research. The procedure for data collection was to search a digital database, which provide empirical studies and literature review on the topic addressed in this study. This work has the following issue: how does physical education combat racism in sport and society? Through the studies and inquiries carried out about the sport, we verified that each social class attributes different values. Although children and young people

from the social elite practice it for the purpose of entertainment, health, physical conditions and social interaction, young athletes from the lower classes of society consider it a form of social improvement, perhaps the only way. The media also contributed to the reappearance and reiteration of racial prejudice. When she hid the fact that racism occurred in this environment, and when she reinforced certain stereotypes of black athletes and managers, she participated in that process.

**Keywords: Sport, Racial prejudice, Social inclusion.**

## **INTRODUÇÃO**

O racismo no Brasil se deu por mais de 400 anos de escravidão, onde se iniciou com a forma que os nativos, os índios, foram descritos na carta de Pero Vaz de Caminhas para o rei de Portugal D. Pedro I, “Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas”, mostra que diferentes da pele alva dos portugueses, os índios não possuíam esse tom de pele. Com o passar do tempo a grande necessidade de mão de obra fez com que os portugueses começassem a trazer negros vindo de região da África, principalmente das regiões de Moçambique, Angola e Congo, depois de muitas lutas e muitas leis tais como “Tarifa Alves Branco (1844)”, “Lei Eusébio de queiros (1850)”, “Lei do Ventre Livre (1871)”, “Lei dos Sexagenários (1885), “Lei Áurea (1888). Mas tais leis não garantiam os direitos aos recém-livres, criando assim uma divisão demarcada por cor da pele, em que as pessoas baseia-se no modelo de cultura europeia.

O racismo resiste ao tempo, ao politicamente correto e à própria lei, orientando manifestações não só visíveis, mas invisíveis de violência contra aqueles aos qual sua retórica atribuiu humanidade menor. Desta feita se tem a seguinte problemática do trabalho em questão: como educação física combate ao racismo no esporte e na sociedade?

O método adotado para o desenvolvimento deste estudo foi uma pesquisa bibliográfica. O procedimento para a coleta de dados foi a busca em banco de dados digitais, os quais disponibilizam estudo empíricos e de revisão de literatura sobre o tema abordado no presente estudo. Os procedimentos adotados foram a seleção e leitura de artigos, monografias, teses, dissertações e livros que discutem a relação entre

ensino e literatura do tema. Nesta seleção foram incluídos estudo que se apresentam de forma integral em domínio público.

Esse estudo assim se justifica devido a importância do estudo da temática, pensando tanto em um contexto social, que trará melhoria de vida para população quanto para um âmbito acadêmico, visto não ter muito material teórico sobre a temática, o estudo visará reunir todo arcabouço teórico possível.

O objetivo do presente trabalho é apresentar a educação física escolar como um espaço de reflexão e combate ao racismo no esporte e na sociedade. Tendo como objetivos específicos: historicizar como começou o racismo no Brasil; compreender o que é o racismo; conhecer os principais esportes que sofrem com o racismo; identificar como a educação física pode ajudar a mudar o pensamento das pessoas

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **CONCEITUANDO RACISMO E PRECONCEITO**

O debate sobre a diversidade cultural e o respeito às diferentes raças e etnias não é novo, na realidade desde a década de 1990 podemos observar movimentos em prol de uma educação cidadã, que respeite os povos indígenas, negros, sem-terra, e marginalizados de forma geral, desde a chegada dos portugueses, intensificando-se no período colonial, em que, a população de Portugal trouxe supostos padrões europeus, de moral, religião e ética a serem seguidos (SILVA, 2003).

Assim, tardiamente, somente em meados de 1990 que se passou a valorizar a as múltiplas culturas do Brasil. Diversos movimentos sociais iniciaram protestos e ações contra o sistema opressor e violento, cobrando posturas efetivas do Estado, abordando questões sobre a violência histórica, artística e estética, e a cobrança por mais espaços que possibilitassem os diversos tipos de expressões, manifestações, diálogos e debates sobre a temática.

Nesse contexto, temas como o racismo, discriminação, genocídio, xenofobia e homofobia começaram a ganhar espaço em todo o cenário mundial, inclusive por meio

de políticas públicas e legislações. Movimentos e sujeitos até então tidos como fracos ou insignificantes começaram a ganhar força e empoderamento.

Silva (2003) salienta que muitos dos preconceitos e posicionamentos equivocados que temos atualmente foram ocasionados por conta de uma educação que não se preocupava com a diversidade étnica racial, que silenciava culturas de diversos povos, exaltando somente os feitos, costumes, tradições e padrões europeus.

Em nosso país podemos destacar a Constituição de 1988, um importante documento que legitimou a democracia e uma nova fase em nosso país, passou a reconhecer, dentre outros aspectos, a diversidade da população brasileira. Entretanto, a legislação por si só não se efetiva sozinha, são necessárias políticas públicas e cidadãos críticos, reflexivos e conscientes que legitimem e lutem por esses ideais.

Ressaltamos que atualmente o racismo é considerado um crime, posicionamento tomado a partir da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida no ano 2001. Também ressaltamos as Leis nº 10.639/2003, nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, que colaboram com a discussão racial e de cotas, tornando-se fundamentais para a superação de estigmas e mazelas históricas que até hoje permeiam nossa sociedade.

É importante destacar que o termo racialização difere-se de racismo, visto que, volta-se a um sistema opressor e privativo dos direitos de sujeitos com traços fenótipos e marcas biológicas.

Características fenotípicas são erroneamente associadas a características raciais, preconceitos de inferioridade e de desprezo relativamente à diferença, observado principalmente no mundo ocidental.

A racialização constitui-se como um processo que envolve os âmbitos sociais, políticos, culturais e religiosos, observando a raça uma perspectiva cultural e social. Compreendemos, entretanto, que o conceito de raça não se limita a questões biológicas, pois envolve as esferas sociais em que o sujeito está inserido.

Pode compreender-se, portanto a racialização como a forma que se utiliza a raça em contextos sociais, estabelecendo os meios de compreender o mundo.

O termo tem sua origem no latim medieval, utilizado para separar descendências ou linhagens, com ancestralidade ou características físicas semelhantes (MUNANGA,

2004). Todavia, em um determinado período, especialmente após 1450, teve seu significado alterado, compreendido como:

[...] plena e livre permissão de invadir, buscar, capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo, onde quer que estejam, como também seus reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades [...] e reduzir suas pessoas à perpétua escravidão, e apropriar e converter em seu uso e proveito e de seus sucessores, os reis de Portugal, em perpétuo, os supramencionados reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades, possessões e bens semelhantes (MUNANGA, 2004, p. 1).

Compreende-se que os conceitos de Raça e Etnia já foram muito utilizados pela igreja católica, para apontar os sujeitos considerados inimigos de sua fé ou dogmas, em seguida passou a se relacionar com as características biológicas, principalmente por conta do racismo científico, instituído por meio de uma nova corrente modernista.

Weriorka (2017) ressalta que essa corrente tinha como objetivo classificar um grupo de seres humanos de acordo com seus atributos naturais, relacionando-os a características intelectuais e morais. Pregavam, portanto, que havia ligação entre o tamanho do crânio com força e resistência, e que questões ambientais influenciavam na inteligência.

Nesse contexto, o padrão do sujeito europeu, tido como intelectual, exemplo de ética e moral deveria ser seguido e almejado. Sujeitos fora desse contexto social, cultural e espacial poderiam ser escravizados, pois os compreendiam como seres sem inteligência. Assim, povos africanos e indígenas, que foram alvo da colonização sofreram com a invasão, extermínio e genocídio, por puro preconceito e sentimento de superioridade, e principalmente por interesses econômicos.

Compreendemos que o conceito de raça, sob a perspectiva biológica é inexistente, pois o ser humano constitui-se como uma única raça, todavia, por conta de fatores políticos e ideológicos tem se articulado muito mais com as questões sociais, definindo se o sujeito é negro, branco, pardo ou amarelo.

Sobre o conceito de etnia, Munanga (2004) o relaciona a um conjunto populacional ou de indivíduos que compartilham histórias, ancestralidade ou religião em comum; uma mesma cultura e localização geograficamente. Para Munanga (2004) a etnia pode ser composta por diversas raças, também compreendidas como nações.

Podemos inferir, portanto, que a racialização, enquanto processo social, abarca características biológicas do conceito de raça e reformula com base nos conceitos de etnia - diferença cultural ou identidade cultural. Foi construído em um processo árduo de utilização de mão-de-obra barata, por meio da exploração em terras colonizadas, gerando riquezas, domínio e poder para o colonizador.

Jesus (2003) compreende que há outra perspectiva a ser utilizada no emprego da palavra raça, observando os modos de uso do Movimento Negro Social, que lança o termo com uma conotação política, social, de empoderamento, valorização e resgate histórico dos povos negros.

Compreende-se que o preconceito étnico e racial teve sua origem por meio de povos que se julgavam superiores, estabelecendo padrões de cor de pele, textura do cabelo, forma do rosto, cor dos olhos, etc. além no nacionalismo, no qual sujeitos diziam-se superiores por nascerem em determinada região ou país, como o caso dos nazistas.

Podemos compreender que o termo raça é complexo

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2019, p. 18).

Almeida (2019) ressalta a importância em conceituar e compreender os conceitos de raça, racismo, preconceito e discriminação.

Para o autor pode-se conceituar que

o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avaros ou orientais “naturalmente” A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2019, p. 22).



Dessa forma, Almeida (2019) nos auxilia a compreender que a discriminação pode ocorrer de forma direta, por meio de repúdio motivado pela condição racial, como em países que proíbem a entrada de negros, judeus, muçulmanos, árabes, etc. E a discriminação indireta, voltada a grupos minoritários, materializando-se por meio da discriminação racial.

Nesse cenário, o racismo se articula a segregação racial, por meio de segregação espacial, por exemplo, no caso de periferias e favelas e definição um público adequado para determinados locais.

Compreendemos que o racismo se constitui como um processo político, visto que, suas implicações afetam as formas sociais, políticas, religiosas, trabalhistas e escolares.

Hall (2013) também realiza uma reflexão histórica, social, política e estrutural sobre o racismo, mostrando-nos como essa prática é cruel e como a sociedade europeia se utilizou de ações dessa índole para se promover e estabelecer seus ideais em torno do mundo, com características observáveis até os dias atuais em nosso cotidiano, dessa forma, não pode compreender o racismo como algo superado ou extinto.

Hall (2013) destaca como essa temática foi excluída e descriminalizada no âmbito das pesquisas acadêmicas, discussões sociais e políticas públicas, e quando essas ações voltavam seu olhar para tal cenário, sofriam com represálias, desinteresse e desrespeito. Outras vezes, quando o assunto era abordado ocorria sob o ponto de vista dos sujeitos brancos, deixando de lado as marcas e histórias de quem realmente sofreu com esse mal.

Hall (2013) reitera que diversos estudos se voltam somente para os agressores e suas práticas maliciosas, de domínio e abusos, fomentando a desumanidade e o discurso de ódio, excluindo novamente as vozes dos protagonistas das histórias, dessa forma, a discussão não se tornava efetiva ou significativa para o movimento contra as ações racistas, visto que, apenas um lado da história era contado, e sob uma perspectiva errônea.

O efeito que o racismo acarretou em nossa sociedade tem sido negligenciado até os dias atuais, e infelizmente quantos são colocados em pauta logo são excluídos, por

ameaçarem os direitos da elite branca, que permanece no poder e não se interessa pela mudança da situação.

Para Hall (2013) os estudos, de maneira geral, são realizados pela ótica branca, tornando invisível o olhar e vocabulário dos negros, assim, os padrões de fala, vestimenta e moral são todos estabelecidos por essa sociedade dominante e excludente.

Hall (2013) reitera a necessidade de modificarmos as perspectivas de estudos históricos e a forma como esses momentos são contados, partindo das vivências de diversas pessoas, e não apenas de uma minoria. Devemos compreender as relações e implicações sociais, políticas e individuais que permearam a vida desses indivíduos.

É necessário, portanto, compreender essas pessoas enquanto seres humanos, que compõe a vida social, que opinam, interagem, tem seus valores, direitos e deveres, em uma sociedade que deve basear-se em princípios de igualdade, equidade e justiça. O racismo deve ser extinto, pois afeta a subjetividade da construção da pessoa, enquanto ser social, pois as compreendem como propriedade, objetos ou intrusos.

No racismo há três características: a construção da diferença, pela classe social, cor ou religião. Para impor essa diferença, se estabelece um modelo padrão de ser humano, nesse caso, o europeu. A branquitude estabelece um modelo, e o que foge dele é alvo de racismo.

A segunda característica envolve os padrões hierárquicos e os estigmas relacionados e inseparáveis, de valores e honra. A pessoa que destoa desses padrões é considerada perigosa, problemática, preguiçosa. Assim, compreende-se que é na articulação entre o poder e preconceito que se forma o racismo, e esse poder ficou sob o comando dos brancos por muito tempo, assumindo o topo de uma hierarquia que eles mesmos criaram.

Lutar contra o racismo envolve compreender as dimensões de poder veladas no mundo, na partilha de bens, nas visões e representações políticas, nas relações desiguais de saúde, emprego, educação e moradia. Requer observar e refletir sobre essas desigualdades na mídia e nos discursos sociais, verificando como uma cultura apresenta-se como dominante sobre a outra, estabelecendo o que é correto e o que não é. Quando ocorre nesse sentido, as pessoas negras são excluídas e

marginalizadas das estruturas sociais e políticas. Essas estruturas privilegiam e exaltam os sujeitos brancos, como dominantes.

O racismo institucional pode ser observado como aquele que não ocorre somente na esfera ideológica, mas institucional, apresentando tratamento desigual nas relações cotidianas. Os sujeitos brancos são colocados em vantagem, quando comparado aos outros.

O racismo cotidiano pode ser percebido por meio de falas, atos, ações, representações midiáticas e em usos diários, no qual se exalta a cultura branca e rebaixa-se a cultura e as características negras, colocando-a como intrusa, perigosa, violenta e selvagem.

Nesse contexto, o sujeito branco é compreendido como aquele civilizado, enquanto os que fogem de seus padrões são os selvagens. Dessa forma, o negro assume posturas infantilizadas, primitivas, incivilizadas, eróticas e animalizadas, todas estabelecidas por meio de visões preconceituosas e estigmatizadas.

Hall (2013) destaca que ser negro significa passar por situações de abuso e violência cotidianos, sejam psicológicas ou físicas, por exemplo, ser investigado ou julgado pelo olhar ao entrar em lojas, verificado por policiais, ver as pessoas brancas terem o melhor atendimento ou preferência, ocorre nos supermercados, comércios, relações familiares e sociais.

Almeida (2019) compreende que o racismo envolve três instancias, a individualista, institucional e estrutural, estabelecida por conta dos seguintes critérios: relação entre racismo e subjetividade; relação entre racismo e Estado; relação entre racismo e economia. Nesse texto focaremos no racismo estrutural/individual.

## O RACISMO ESTRUTURAL

Conforme Almeida (2019), racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Campos (2017) já diz que o racismo estrutural também pode ser revelado institucional. Para Almeida (2019), o racismo institucional configurando-se como um avanço para os estudos das relações sociais, primeiramente por destacar que o racismo não se limita ao âmbito

individual, e em segundo lugar por abordar as relações de poder existentes entre os grupos sociais.

Sabemos que são as instituições que estabelecem as normas e as regras para a manutenção social. Dessa forma, escolas, igrejas, Ong's, instituições públicas e provadas, de forma geral, mostram ao ser humano, desde a sua primeira infância como deve ser o padrão de ser humano ideal.

Dessa forma, o racismo institucional:

Significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Entretanto, as instituições materializam apenas aspectos da sociedade que a compõe, “dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2019, p. 31). Observamos isso ao passo que algumas privilegiam sujeitos e grupos sociais, e segregam quem não se enquadra nesse suposto padrão.

Observamos que existe muito na sociedade a negação da existência do racismo, apesar da sua lógica presença, isso se deu pelo conceito de meritocracia, na qual o indivíduo, independentemente de sua cor, raça ou condição econômica, tem o direito de usufruir de seus direitos sociais se houver o esforço pessoal. Na prática sabemos que não é a mesma coisa, as pessoas que possuem mais dinheiro, tem mais privilégios, os de pele branca não são tão recusados quanto os negros, o meio social ao qual alguém pertence é um fator que contribui muito para escolhas, afinal um empresário irá escolher um negro que viveu na periferia para trabalhar para ele, ou um branco que fez vários cursos e tem vantagens sociais em cima do negro? (DE ALMEIDA Apud BATISTA,2018, p. 2584)

Em uma sociedade racista, desigual e preconceituosa, em que a formação humana e cidadã é necessária, instituições que se silenciam e se omitem perante essa discussão apenas reproduzem tais características, perpetuando o quadro de desigualdade e discriminação. Por considerarem práticas racistas normais ou

aceitáveis as reproduzem, silenciando e excluindo novamente essa parcela da população.

Almeida (2019) compreende que o único meio de combater o racismo é por meio de ações antirracistas efetivas e políticas que promovam a igualdade e a diversidade nas relações sociais, promovendo meios para a ascensão de minorias e grupos excluídos, criando espaços permanentes para discussões sobre as práticas, promovendo o acolhimento e solucionando conflitos raciais e de gênero.

Almeida (2019) também ressalta que o racismo e suas implicações não se limitam à representatividade, mesmo que a presença de pessoas negras e outras minorias sejam de suma importância, é preciso assegurar o seu envolvimento, atuando contra atitudes racistas e opressoras. Dessa forma, além do acesso, é preciso assegurar a permanência efetiva e participativa.

Almeida (2019) implementa sua fala de que o racismo é estrutural pois não se trata de algo já posto antes de qualquer coisa para o indivíduo, ele vem através da sociedade, vem do meio humano ao qual estamos inseridos, ele cresce no meio político, no meio econômico, até mesmo no meio jurídico, lugar que deveria ser passivo e respeitar as pessoas, é possível ver o racismo também no meio familiar. Podemos dizer que o racismo é estrutural pois não parte de um mal social, mas sim da constância presente no nosso país em ter ações pessoais e institucionais que não tentam fazer com que o racismo seja algo excluído, mas que vê tal ato como uma regra que não pode ser retirada da sociedade.

## O ESPORTE NO BRASIL COMO ESPELHO DO RACISMO

Conforme Farias et al. (2020), o histórico do esporte nos mostra que sujeitos de classes sociais desfavorecidas sempre foram atraídos para esse universo, especialmente por conta dos casos da possibilidade de ascensão social e financeira, visto que, esse universo movimenta tanto as massas quanto o mercado financeiro.

Entretanto, essa visibilidade nos permite observar mais atentamente as desigualdades sociais, existentes na sociedade e replicadas nesse meio, como por exemplo, o racismo, que assume posição de destaque nos desafios enfrentados pelos

atletas negros, sendo que, em alguns esportes considerados como elitizados, a população de negros é praticamente inexistente. Assim, os dilemas sociais e raciais também se articulam com questões raciais e de gênero.

Mesmo com o aumento da população negra nesse cenário, diversos exemplos de racismo se propagaram historicamente nos campos esportivos, implicando prejuízos, especialmente para atletas, torcedores, técnicos e gestores negros.

Farias et al. (2020, p. 12) ressaltam que o debate sobre o racismo institucional no âmbito esportivo:

Revela aspectos de como o racismo tem se configurado no interior de instituições esportivas em diversos contextos e como tais instituições têm se mobilizado diante de tal problema social. Ressalta-se aqui a importante relação que cada campo esportivo em particular estabelece com outros campos sociais, de modo a constituir-se ora como espaço social de reprodução de desigualdades sociais existentes nos países analisados, ora como um espaço de ruptura e de promoção de relações mais igualitárias (FARIAS et al., 2020, p. 12).

Nesse sentido, Farias et al. (2020) reiteram que o racismo está apresenta-se de modo efetivo nas instituições que englobam o esporte profissional e que as iniciativas em prol da luta contra o racismo, apresentam ainda baixos êxitos e inúmeros desafios.

Mendonça (2020) também reitera tal afirmação, apontando que a perpetuação das práticas racistas e discriminatórias no esporte são notáveis e devem ser solucionadas. Para o autor, esse fato decorre da própria história do esporte, das entidades que o compõe e de seus admiradores, pois, diversos casos podem ser citados e lembrados, em âmbito nacional e internacional, e que não foram alvo da devida atenção ou não tiveram a repercussão necessária.

Podemos destacar um caso de 1936, no qual o atleta Jesse Owens, dos Estados Unidos, conquistou quatro medalhas nas olimpíadas de Berlim, e Führer Adolf Hitler, não compareceu a premiação por não aceitar a derrota de seu atleta ariano para um americano. No futebol podemos lembrar casos mais recentes, de 2019, em que o atacante belga Romelu Lukaku teve seu desempenho comparado ao incentivo de um macaco recebendo bananas, por um jornalista.

No mesmo ano, mas no âmbito do basquete, podemos ressaltar o caso de Russell Westbrook, que durante uma discussão com torcedores rivais, foi ofendido com a palavra “Nigga”, que no inglês tem conotação extremamente preconceituosa.

Ainda na temporada 2019-2020, outro caso de racismo e intolerância chamou a atenção retornando ao cenário dos gramados e estádios de futebol, quando no dia 16 de fevereiro de 2020, o atacante francês de origem malinesa, Moussa Marega, foi afrontado com insultos, provocações e cânticos racistas desde o início da partida e após marcar um gol que decretou a virada de placar pelos visitantes teve uma cadeira do estádio arremessada em sua direção pelos torcedores e ainda fora advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida por “provocar” a torcida que o atacava. Frequentemente, quando ocorrem incidentes racistas, a resposta das equipes, associações membros, bem como Confederações e Federações, não demonstram disposição de punir o suficiente para impedir que eles voltem a ocorrer, restando assim a atuação jurisdicional como medida cabível (MENDONÇA, 2020, p. 13)

No cenário brasileiro são inúmeros os casos de atletas que foram proferidos com termos preconceituosos e racistas, especialmente em jogos de futebol. Diversos sujeitos lançam tais palavras, desde os próprios torcedores até outros jogadores e profissionais que atuam no campo.

Mesmo que a população negra tenha conquistado significativo espaço no desporto, o preconceito ainda incide com frequência. Tal questão mostra-se apenas como um espelho da sociedade, preconceituosa, machista e racista. Infelizmente as impunidades fazem com que tais situações sejam perpetuadas, muitas vezes até incentivando ainda mais o ódio.

Sabemos que o racismo estrutural se configura como um reflexo da sociedade, que foi, por muito tempo dominado por princípios eurocêntricos, em que escravos negros eram considerados objeto ou animais, sem valor algum, sem dignidade ou condições de vida mínimas. Entretanto, a sociedade mudou, e devemos compreender que todos os sujeitos são iguais, que independente de nossas características físicas, local de nascença ou ancestralidade, somos seres humanos, com capacidades intelectuais, físicas e motoras, com direitos e deveres que devem ser assegurados de forma justa e igualitária.

Rúbio e Ferreira Júnior (2019, p. 183) apontam questões que envolvem meritocracia, questões sociais, midiáticas e morais

“Raça” e racismo resistem, porque encontraram no próprio esporte moderno condições ideais de subsistência. Mundialmente difundido, espetacularizado e consumido, o esporte tornou-se um dos fenômenos que mais subsídios oferece à retórica da “justiça meritocrática”, a qual, a despeito das condições sócio-históricas que marcam sociedades como o Brasil, reduz as desigualdades a um resultado competitivo. A narrativa universalizante e por vezes romantizada com que o espetáculo esportivo é apresentado pela televisão - e mesmo pela academia - tende a disfarçar, assim, seu caráter ideológico, monetarista e corrupto, congregando milhões de entusiastas e incautos em torno da crença em sua “neutralidade política” e aparente “suspensão da realidade”

Cabe aos órgãos competentes lançar mão de estratégias de punição eficazes, que não somente fomentem o ódio ou a discussão, mas que promovam mudanças significativas no modo como esses sujeitos compreendem os outros seres humanos.

Ressaltamos que o racismo estrutural deve ser combatido em todos os âmbitos, por todos os sujeitos, em todas as esferas, com o apoio de instituições públicas e privadas e por meio de iniciativas do Estado. Somente assim que conseguiremos caminhar rumo a uma sociedade justa, que respeite os seres humanos em suas semelhanças e diferenças.

Rúbio e Ferreira Júnior (2019) reiteram que o negro não pode mais ser visto sob uma perspectiva reducionista e ontológica, sua história de superação, libertação e resistência deve ser valorizada e ressaltada, mostrando a virada histórica que a sociedade, de forma geral vivenciou. Injúrias, falas preconceituosas, ações racistas e movimentos excludentes não devem ser aceitos em nenhum âmbito.

## A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO RACISMO

Conforme Malachias e Figueredo (2018) aborda o racismo no Brasil continua sendo um tabu, a criação da lei nº 10.639/03 garante o ensino da História e cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas, no entanto, o processo demorado de abolição no Brasil gerou marcas na sociedade que espelha nas escolas.

Portanto, a escola atua como um espaço de mediação ao racismo. Entretanto, Silva e Silva(2009). Afirma que a discriminação pode ser encontrada na fala de



professores, pais, alunos que lidam com essa questão sendo justificada pela sua fundação baseado na religião, provocando choque com a diversidade cultural. (apud Malachias e Figueredo,2018,p.1308)

Embora a escola seja um local propício para o debate contra questões como o racismo estudos como os de Cavalleiro(2001). Aponta que crianças negras desde a sua base na educação infantil aprende a sofrerem com a discriminação e não reagirem quando forem agredidas, caso contrário não ocorrer nada que venha gera uma intervenção nesse discurso essa violência só se agravara com o passar dos anos. (apud, Malachias e Figueredo, 2018,p.1308)

As mudanças no Brasil atual carregam marcas feitas aos longos dos anos de desigualdade, o que torna o combate ao racismo complexo, demorado, e pouco eficaz, pois existirá sempre marcas. Silva e Devede(2009). Mostra como se observa a construção de ideias preconceituosas no ambiente escolar nas aulas de educação física, seja por meio da fala ou exclusão de indivíduos, mostrando que mesmo que inconsciente o racismo estar no subconsciente das pessoas. (apud, Malachias e Figueredo,2018,p.1309)

Não é correto pensar que somente a escola sozinha pode ser um espaço para a reflexão sobre a discriminação e isentar a família desse papel importante, pois os ensinamentos e princípios deveria vir de sua base familiar, gerando assim um problema social.

Segundo Malachias e Figueredo (2018,p.1312).

Se a questão não é entendida como problema, não há motivos para tentar solucioná-la. Como efeito, e por causa disso, evoluímos lentamente na direção da resolução das tensões nas relações étnico-raciais na nossa sociedade. Apesar da existência de leis que regem a educação formal, é evidente o abismo entre o que de fato ocorre no cotidiano da escola e o que preconiza a legislação.

Vale ressaltar, que são desafios na qual todos os educadores deste século devem tocar, em pontos crucias da sociedade, deve mexer em assuntos postergados, seja consciente ou inconscientemente, que seja uma escola que busque novos caminhos ,por meio de um ensinamento inclusivo, multiétnico, multicultural se utilizando da BNCC que define os conteúdos mínimos a serem trabalhados na formação básica dos alunos, com o intuito de promover e garantir o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos

estudantes, utilizando por exemplo de esportes como a capoeira, basquete e danças afro-brasileiras, danças periféricas ,trazendo um outro olhar sobre gestões do dia a dia importante de discursão no âmbito acadêmico e social como o combate ao racismo.

De acordo com Runners(2016) Observa-se que na área de Educação Física, são poucos os estudos que adotam e valorizam as contribuições de uma educação antirracista. Até a capoeira que é a dança mais conhecida entres os brasileiros, muito pouco é desenvolvida como conteúdo da Educação Física Escolar e, mesmo quando isto acontece, dificilmente vai além da repetição de movimentos descontextualizados, ou seja, que ofereçam e valorizem sua relação com a cultura em que foi originada e, assim, favoreçam a construção de uma identidade negra positiva. (Apud, Franco e Volski, 2016.p10.).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Hoje, o esporte é considerado um espetáculo civilizado. Esse fenômeno social transcende as barreiras à atividade física e interage com outras áreas, como economia, cultura e saúde. Por muito tempo, a sociologia ignorou o esporte como campo de pesquisa. Por muitos anos, a pesquisa na área de esportes se limitou aos profissionais da educação física, mas hoje é considerada um campo rico e digno de pesquisa. Os sociólogos entendem que o esporte é um microcosmo da sociedade, que absorve e reproduz os fenômenos que o cercam.

Por meio do estudo do esporte na área social, podemos verificar sua importância para a sociedade. Cada classe social atribui valores diferentes. Embora crianças e jovens da elite social a pratiquem com o objetivo de entretenimento, saúde, condições físicas e interação social, jovens atletas das camadas populares da sociedade a consideram uma forma de aprimoramento social, talvez a única forma.

Como meio social, o esporte reproduz diferenças e desigualdades sociais. As elites também mantêm seus padrões de discriminação social e preconceito racial por meio do esporte. Essa exclusão é evidente em alguns esportes quase exclusivamente brancos, embora a maioria da população brasileira seja negra ou parda. Um dos "motivos" para os negros não participarem de certos esportes de elite são os problemas genéticos. Na verdade, essa ideia obscurece um fato inegável: os negros não praticam

determinados esportes porque são caros. Alguns atletas negros que se destacaram em certos esportes de elite demonstraram a inconsistência de razões biológicas, mas, apesar disso, a rejeição ainda existe.

No esporte nacional, o negro só consegue se incorporar ao esporte de massa, onde o custo da prática esportiva é muito baixo ou nada. O bom desempenho de atletas negros nos esportes de massa despertou o interesse de cientistas. Alguns pesquisadores tentaram explicá-los apontando novamente para a genética dos negros, afirmando que esse será o principal fator para que os negros alcancem resultados favoráveis no esporte. Esses estudiosos costumam ignorar a cultura negra e o processo histórico que torna os negros muito dependentes de seu físico.

A mídia também tem contribuído para o reaparecimento e reiteração do preconceito racial. Quando ela escondeu o fato de que o racismo ocorria nesse ambiente, e quando reforçou certos estereótipos de atletas e dirigentes negros, ela participou desse processo.

A escola também tem o seu papel de contribuir como um espaço para reflexão por meio de ações multidisciplinares, contribuindo para uma sociedade multicultural e multiétnica.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

DE ALMEIDA Apud BATISTA, Waleska. **A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/nkt6FjJDWMvfV7DsqrBY4XK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 04 de out. de 2021.

HAAL, Stuart. Que “negro é esse na cultura negra?”. IN: **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Tradução Adelaine La Guardia Resende [et al.]. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 170 -177

JESUS, R.C. D. P.; MILANI, F.M. (org). **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas**. Salvador: INPAZ, 2003.

FARIAS, Lennon Giulio Santos de. **A institucionalização do racismo contra negros (as) e as injúrias raciais no esporte profissional: o contexto internacional**.

Movimento, v.26, p. e 26074, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/104354> Acesso em: 05 abr. 2021.

MENDONÇA, Otávio Lacerda. **Racismo no esporte**: o papel da justiça, federações, tribunais e códigos desportivos. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito), Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Setembro, 2020, 67 f.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida, n. 3, p. 1-17, 2004.

SILVA, Petronilha B. G. **Aprender a conduzir a própria vida**: dimensões do educar-se entre afrodescendentes e africanos. In: BARBOSA, Lúcia M. de A. (org.). De preto a afrodescendente; trajetos da pesquisa sobre relações raciais no Brasil. São Carlos: EDUFSCar, 2003. p. 181- 197.

WIEVIORKA, Michel. **O racismo, uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007. foi moldado em uma

RÚBIO, Kátia; FERREIRA JUNIOR, Neilton. Revisitando a “raça” e o racismo no esporte brasileiro: implicações para a Psicologia Social. In: RUBIO, Kátia; CAMILO, Juliana A. **Psicologia social do esporte**. Ed. Laços, São Paulo, 2019, p. 169 – 183.

Malachias, Cátia. Figueredo, Carlos. **AFRICANIDADE E AFROBRASILIDADE EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**. Movimento, Porto Alegre, v. 24, n. 4, p. 1307-1320, out./dez. de 2018.

**Carta de Pero Vaz de Caminha**. Ministério da Cultura – Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. Carta de Pero Vaz Caminhas . 2015 . Disponível em: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/carta.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf)

FRANCO GHELLER, ANA MARIA, VOLSKI, VERÔNICA. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE: **práticas corporais da cultura afro nas aulas de educação física**, 2016 In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Curitiba: SEED/PR., 2018. V.1